Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação



Portaria 01/2019

Atualiza as atribuições e designa a equipe das Coordenações Técnicas Nacional das Disciplinas de PI, TT, MET, PROSP e POL para atender as necessidades de funcionamento do PROFNIT, em apoio à Comissão Acadêmica Nacional.

De acordo com competência atribuída a esta Presidência do Conselho Gestor pelo item **d** do Artigo 6º do regimento Nacional da Rede PROFNIT/FORTEC, que refere a criação e extinção de coordenações técnicas nacionais para atender as necessidades de funcionamento do Mestrado Profissional do PROFNIT e bem como a designação dos respectivos titulares e seus presidentes, e conforme decidido pelo Conselho Gestor, por meio desta PORTARIA, **ATUALIZA-SE AS ATRIBUIÇÕES E DESIGNA-SE AS EQUIPES DAS COMISSÕES TÉCNICAS NACIONAIS DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS.**

Parágrafo Primeiro: As Coordenações Nacionais de Disciplinas passam a ter seguintes atribuições:

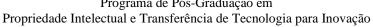
- i. Ser responsável pelo bom funcionamento da disciplina no conjunto da Rede Nacional
- ii. Articular com a Comissão Acadêmica Nacional os procedimentos e instrumentos de gestão.
- iii. Organizar pelo menos uma Oficina Pedagógica anual e elaborar seu Relatório, encaminhando-o à CAN;
- iv. Articular com a Comissão Acadêmica Nacional a elaboração do material didático nacional e a criação e utilização de ferramentas informáticas para ensino e comunicação à distância, com conteúdos de referência, e sua distribuição aos discentes e aos docentes Responsáveis Institucionais da disciplina;
- v. Acompanhar nacionalmente a disciplina quando for ministrada;
- vi. Elaborar Relatório Nacional Semestral de Atividades quando a disciplina for ministrada;
- vii. Elaborar e acompanhar os procedimentos das Avaliações Nacionais (AV2) da disciplina.

Parágrafo Segundo: Designa-se para compor as Comissões Nacionais os seguintes Professores(as) Doutores(as), sempre sob a presidência do(a) primeiro(a), com mandato de 03 (três) anos a partir desta data, podendo ser renovado por igual período.

- CT-PI: Comissão Técnica da disciplina Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual
 (PI): Wagna Piler Carvalho dos Santos (Presidente), Daniel Santiago Chaves Ribeiro e
 Renata Angeli;
- CT-MET: Comissão Técnica Nacional da disciplina Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica e Inovação (MET): Glória Maria Marinho Silva (Presidente), Alexandre dos Santos;



Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia Programa de Pós-Graduação em





- CT-PROSP: Comissão Técnica Nacional da disciplina Prospecção Tecnológica (PROSP): Núbia Moura Ribeiro (Presidente), Ricardo Carvalho Rodrigues e Sílvia Beatriz Beger Uchôa;
- CT-TT: Comissão Técnica Nacional da disciplina Conceitos e Aplicações de Transferência de Tecnologia (TT): Tecia Vieira Carvalho (Presidente) e Tatiane Luciano Balliano;
- CT-POL: Comissão Técnica Nacional da disciplina Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro (POL): Edilson Pedro (Presidente), Gesil Sampaio Amarante Segundo e Paulo Jose Lima Juiz.

Maceió, aos 12 de novembro de 2018

Josealdo Tonholo

Presidente

Conselho Gestor do PROFNIT